



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº. 271 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008, nº. 1141, de 15 de outubro de 2008 e nº 1198 de 03 de setembro de 2012;

considerando o memo nº 238/2012 de 23/10/12, do Diretor de Graduação e Educação Profissional,

RESOLVE

I - Designar a servidora MARLENE CAPELIN IGNOATO, como responsável pela ÁREA DE QUÍMICA deste Câmpus, cabendo-lhe:

- zelar pelo cumprimento das normatizações institucionais;
- representar a referida área em eventos e reuniões;
- propor, com anuência das Coordenações de Curso, a contratação ou alteração da jornada de trabalho de docentes;
- acompanhar e avaliar, em conjunto com as Coordenações de Curso, o plano de atividades dos docentes;
- garantir o cumprimento das diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UTFPR;
- otimizar e controlar o uso dos laboratórios, recursos materiais e humanos para execução de suas atividades;
- propor à Diretoria de Graduação e Educação Profissional, em consonância com as Coordenações de Curso, o plano anual de metas da área, com respectivos custos, no tocante à aquisição de novos equipamentos, manutenção, implantação, atualização e implementação de laboratórios;
- participar do processo de elaboração dos horários de aulas, a cada semestre, fazendo o planejamento de sua área, em consonância com as necessidades levantadas pelas coordenações de cursos;
- acompanhar o processo de matrícula discente.

II – Revogar em consequência a Portaria nº. 205 de 28/07/11, na qual designa a servidora Simone Beux, como responsável pela área de QUÍMICA.

III - Manter a vigência desta Portaria por tempo indeterminado.


Profª Dr. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral